

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18461

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 20 de Dezembro de 1996, no Livro 2-1AF, fls. 146 sob a Matrícula 18.461, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o N.º 18.461, Niterói, 30 de Abril de 2003. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo **PRÉDIO N.º 9446, A RUA DOUTOR MARIO VIANA**, dividido em vários cômodos e seu respectivo terreno que mede: 14,00m de largura na frente; igual largura nos fundos; por 100,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados; confrontando-se pela frente com a Rua Doutor Mário Viana; de um lado com o prédio 450 de Palmyra Cavalcanti ou sucessores, ou quem de direito; do outro lado com o de N.º 9438 de João Igidio de Carvalho ou quem de direito, ambos imóveis da referida Rua Doutor Mário Viana e nos fundos com o Doutor Santos Aflictos ou quem de direito. **INSCRIÇÃO** OMN Nº: 008.677-7. **PROPRIETARIO(A,S):** **PROCORDIS S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o N.º 930.079.479/0001-64, c/ sede na Rua Doutor Mário Viana N.º 9446, Santa Rosa, Niterói-RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por **COMPRA** feita a Aloysio de Menezes Greenhalgh, s/m e outra, através de Escritura do Cartório do 2º Ofício de Niterói-RJ de 06 de setembro de 1967, devidamente transcrita sob o N.º 95854, Livro 3F, Fls. 56, em 09 de outubro de 1967. Niterói, 30 de Abril de 2003. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, assino.

AV.1. ONUS - HIPOTECA CEDULAR. Por Cédula de Crédito Comercial de 29 de novembro de 1996, devidamente registrado no R.1 da Matrícula 18.461, Livro 2-1AF, Fls.146, em 20 de Dezembro de 1996, o(a,s) proprietário(a,s) deu(ram) em **HIPOTECA em PRIMEIRO LUGAR** em favor da(o) **UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, inscrito no CGC/ME sob o N.º 933.700.394/0001-40, c/ sede na Avenida Eusébio Matoso N.º 9891, São Paulo-SP, o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$400.000,00. Niterói, 30 de Abril de 2003. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.

R.2. ARROLAMENTO DE BENS. PROT. n.º 68126. Por Ofício N.º 966/2003/INSS/DARREC/GEXNIT de 28 de março de 2003, que fica arquivado, fica arrolado o bem desta Matrícula e os direitos do sujeito passivo pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS**, em virtude dos créditos tributários de sua responsabilidade ter

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18461

FICHA Nº 1 Vº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

excedido o percentual de 30% do patrimônio conhecido da Proprietária antes qualificada, ato esse praticado de acordo com Artigo 64 da Lei 9.532/97, sendo informado que o valor do patrimônio declarado é de R\$1.003.962,39, ficando a proprietária OBRIGADA A INFORMAR ao GEX/Divisão/INSS ou à Procuradoria Estadual, qualquer transferência, alienação ou oneração sobre o bem arrolado. Niterói, 30 de Abril de 2003. Eu [Assinatura] escrevente digitei e assino, e o Oficial, [Assinatura], subscrevo. (SELO RDP 98358)

Luz Claudio Moreira da Silva

AV.3. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. (Prot.90877). Por Requerimento datado de 11 de dezembro de 2008, que fica uma via arquivada, o Credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, antes qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca cédular mencionada no AV.1. Onus da presente matrícula, o que ora é feito para todos os efeitos legais, de de direito. Niterói, 13 de fevereiro de 2009. Eu [Assinatura], Felipe Martini Belchior, escrevente digitei e assino; e eu Oficial [Assinatura] subscrevo. (SELO RMX88617)

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE

Luz Claudio Moreira da Silva

R.4. PENHORA. PROT. n.º 103480. Devedor(a,s,es) - PROCORDIS S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.079.479/0001-64, c/ sede na Rua Doutor Mario Viana N.º446, Santa Rosa, Niterói-RJ. Credor(a,s,es) - FAZENDA NACIONAL. Mandado de Penhora e Avaliação passada pela 5ª Vara Federal de Niterói expedida em 26 de maio de 2011, conforme Processo N.º0005158-25.2004.4.02.5102(2004.51.02.005158-2), da mencionada Vara. Foi(ram) PENHORADO(S) o(s) imóvel(eis) acima/retro descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de R\$2.067.849,28. Ficando como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) NATHAN CHACHAMOVITZ. Niterói, 29 de Agosto de 2011. Eu [Assinatura], Patricia Silva de Oliveira, escrevente digitei e assino, e o Oficial, [Assinatura], subscrevo. (SELO.RRU.54007)

R.5. PENHORA. PROT. n.º108680. Devedor(a,s,es) - PROCORDIS S/A, antes qualificado(a,s). Credor(a,s,es) - FAZENDA NACIONAL. Mandado de Penhora e Avaliação passada pela 5ª Vara Federal de Niterói-RJ, expedida em 29 de maio de 2012, conforme Processo N.º0002073-50.2012.4.02.5102 (2012.51.02.002073-9), da mencionada Vara. Foi(ram) PENHORADO(S) o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18461

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

garantia da execução da dívida, no valor de **R\$2.548.039,79**. Ficando como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) **NATHAN CHACHAMOVITZ**, Niterói, 31 de julho de 2012. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, Oficial, subscrevo. (SELO RTK46380)

R.6. PENHORA. Prot.n.º110.290. Devedor: PROCORDIS S/A. **Credor:** FAZENDA NACIONAL. Mandado de Intimação MAN.0105.009653-3/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, de 03/07/2012, referente ao Processo n.º 0002953-42.2012.4.02.5102, da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel acima descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$2.98121.368,68. Fica como fiel depositário o Sr. Nathan Chachanovitz, portador da carteira de identidade n.º06317232-4, expedida pelo IFP, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 150/501 bloco 8, Charitas, Niterói, RJ. Niterói, 20/12/2012. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente digitei e eu assino, e o Oficial, subscrevo. (SELO RTY40267)

R.7. PENHORA. Prot.n.º110.291. Devedor: PROCORDIS S/A. **Credor:** FAZENDA NACIONAL. Mandado de Intimação MAN.0105.009650-0/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, de 17/07/2012, referente ao Processo n.º 0003092-91.2012.4.02.5102, da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel acima descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$489.729,67. Fica como fiel depositário o Sr. Nathan Chachanovitz, portador da carteira de identidade n.º06317232-4, expedida pelo IFP, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 150/501 bloco 8, Charitas, Niterói, RJ. Niterói, 20/12/2012. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente digitei e eu assino, e o Oficial, subscrevo. (SELO RTY40268)

R.8. PENHORA. Prot.n.º110.291. Devedor: PROCORDIS S/A. **Credor:** FAZENDA NACIONAL. Mandado de Intimação MAN.0105.009651-4/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, de 17/07/2012, referente ao Processo n.º 0002658-05.2012.4.02.5102, da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18461

FICHA Nº 002

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

acima descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$2.946.127,52. Fica como fiel depositário o Sr. Nathan Chachanovitz, portador da carteira de identidade n.º06317232-4, expedida pelo IFP, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 150/501 bloco 8, Charitas, Niterói, RJ. Niterói, 20/12/2012. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente digitei e eu assino, e o Oficial, (SELO RTY40269), subscrevo.

R.9. PENHORA. Prot.n.º113.464. Devedor: PROCORDIS S/A. **Credor:** FAZENDA NACIONAL. Mandado de Penhora e Avaliação MAN.0105.001092-0/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, em 26/11/2012, referente ao Processo n.º 0003811-73.2012.4.02.5102, da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel acima descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$425.815,20. Fica como fiel depositário o Sr. Jorge Alberto R. de Souza Martins, carteira de identidade n.º1120854, expedida pelo IFP, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Cruz n.º 28/1001, Ilcarai, Niterói, RJ. Niterói, 22/07/2013. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente digitei e eu assino, e o Oficial, (SELO RVA 79896), subscrevo.

R.10. PENHORA. Prot.n.º114.491. Devedor: PROCORDIS S/A. **Credor:** FAZENDA NACIONAL. Mandado de Intimação MAN.0105.001860-2/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, de 04/04/2013, referente ao Processo n.º 0002227-34.2013.4.02.5102, da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel acima descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$1.390.746,66. Fica como fiel depositário o Sr. Nathan Chachanovitz, portador da carteira de identidade n.º06317232-4, expedida pelo IFP, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 150/501 bloco 8, Charitas, Niterói, RJ. Niterói, 22/07/2013. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente digitei e eu assino, e o Oficial, (SELO RVA 79897), subscrevo.

AV.11. CANCELAMENTO DE PENHORA. PROT. n.º115823. Por Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, n.ºMAN.0105.002454-8/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói, em 12/07/2013, referente ao Processo n.º0002073-50.2012.4.02.5102, que fica arquivada, fica **CANCELADA** a **PENHORA**, registrada no R.5 desta Matrícula, o que ora é

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18461

FICHA Nº 003

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

feita para todos os efeitos legais. Niterói, 29/08/2013.
Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco,
escrevente, digitei e assino; e eu, o
Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO RVD93380)

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare

R.12. PENHORA. Prot.n.º122.244. Devedor: PROCORDIS S/A,
antes qualificado. **Credor: FAZENDA NACIONAL.** Mandado de
Penhora e Avaliação MAN.0105.003850-0/2014, expedido pelo
Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói em
02/09/2014, referente ao Processo n.º0001591-
34.2014.4.02.5102(2014.51.02.001591-1) da mencionada Vara.
Foi **PENHORADO** o imóvel acima descrito, para garantia da
execução da dívida, no valor de R\$75.512,20. Fica como fiel
depositário o Sra. Regina Lúcia Fonseca Pimenta, portador da
carteira de identidade n.º1424319, expedida pelo
IPF, residente e domiciliado à Rua Prefeito Guteir
Figueiredo, n.º69, Fonseca, Niterói, RJ. Niterói,
22/10/2014. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco,
escrevente digitei e eu assino, e o
Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO EAHU.54764.SCC)

R.13. PENHORA. Prot.n.º122.245. Devedor: PROCORDIS S/A.
Credor: FAZENDA NACIONAL. Mandado de Penhora e Avaliação
MAN.0105.003851-5/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª
Vara Federal de Niterói em 02/09/2014, referente ao Processo
n.º0001689-19.2014.4.02.5102(2014.51.02.001689-7),
da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel acima descrito, para
garantia da execução da dívida, no valor de R\$97.671,62.
Fica como fiel depositário o Sra. Regina Lúcia Fonseca
Pimenta, portador da carteira de identidade n.º1424319,
expedida pelo IPF, residente e domiciliado à Rua Prefeito
Guteir Figueiredo, n.º69, Fonseca, Niterói, RJ. Niterói,
22/10/2014. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco,
escrevente digitei e eu assino, e o
Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO EAHU.54765.WAW)

R.14. PENHORA. Prot.n.º122.246. Devedor: PROCORDIS S/A,
antes qualificado. **Credor: FAZENDA NACIONAL.** Mandado de
Penhora e Avaliação MAN.0105.003529-2/2014, expedido pelo
Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de Niterói em

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 18461

FICHA Nº 003

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

19/08/2014, referente ao Processo n.º0001100-27.2014.4.02.5102(2014.51.02.001100-0), da mencionada Vara. Foi **PENHORADO** o imóvel acima descrito, para garantia da execução da dívida, no valor de R\$3.260.650,06. Fica como fiel depositário o Sra. Regina Lúcia Fonseca Pimenta, portador da carteira de identidade n.º1424319, expedida pelo IPF, residente e domiciliado à Rua Prefeito Guter Figueiredo, n.º69, Fonseca, Niterói, RJ, Niterói, 22/10/2014. Eu, Vivian Cristina F. S. Velasco, escrevente digitei e eu assino, e o Oficial, [Assinatura], subscrevo. (SELO EAHU.54766.QQF)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Continua na próxima ficha